

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018, DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC

A Empresa S.Schneider-EPP, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.492/0001-06, com sede a Av.Cel.Marcos José de Leão, n/ 583, sala 02, Centro do Município de Feliz/RS, CEP 95770-000, vem respeitosamente pela representante legal SANDRA SCHNEIDER, perante a Ilustríssima Comissão de Licitações do Pregão Presencial nº 42/2018, do Município de Antônio Carlos/SC, com fulcro no artigo 41 da Lei 8666/93, EM TEMPO HÁBIL, OFERECER

**IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Aos termos do Edital em referência, na conformidade das razões que seguem:

**I- DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

A Empresa S.Schneider-EPP tendo interesse em participar do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 42/2018, do Município de Antônio Carlos/SC, verifica ao realizar a sua proposta de preços, que, os itens 11, 12, 19 e 28 tem a seguinte descrição conforme Edital:

- **Item 11:** Bola Oficial de Futebol de Campo nº5.  
Diâmetro: 68 a 70 centímetros.  
Peso: 410 a 450 gramas.  
Câmara **“airbility”, termotec**, PU, miolo **“slip system”** removível e lubrificado, Oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol.
- **Item 12:** Bola Oficial de Campo nº4.  
Diâmetro: 64 a 66 centímetros.



Peso: 360 a 390 gramas.

Câmara **airbility, termotec**, PU, miolo **“slip system”** removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol.

- **Item 19: Bola Oficial de voleibol 7.0.**

Confeccionada em microfibras.

Câmara **“airbility”** e miolo **“slip system”** que consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca, oficializada pela Confederação Internacional de Voleibol.

Matrizada com 16 gomos.

100% de balanceamento.

- **Item 28: Bola Oficial de Futsal MAX 200.**

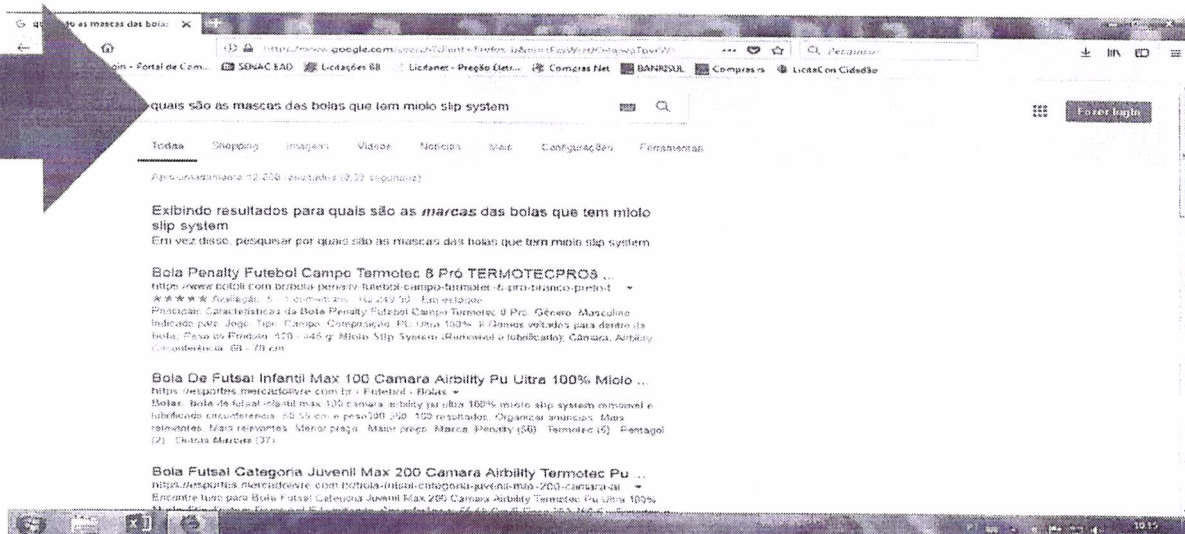
Diâmetro: 55-59 cm.

Peso: 350-380.

Câmara **airbility, termotec**, PU, miolo **“slip system”**, removível e lubrificado. Oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal.

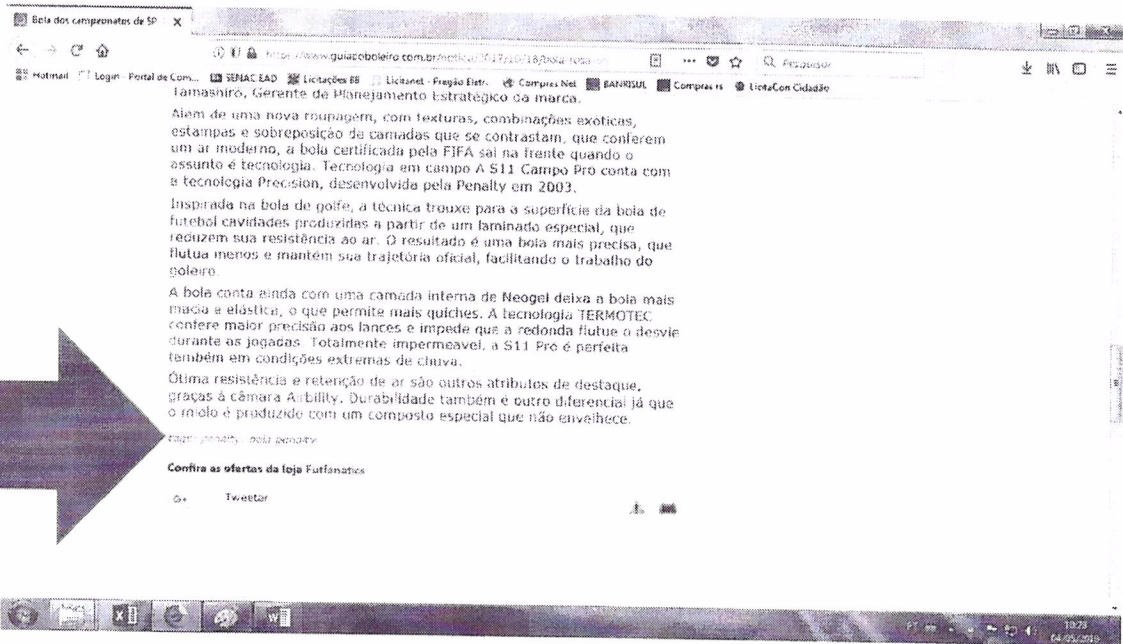
Assim, ao analisarmos as referidas especificações sublinhadas/em negrito, podemos concluir que, conforme descritas/dispostas, estão direcionadas a somente uma Marca específica, pois as nomenclaturas: **airbility, termotec, miolo slip system, 7.0, max 200,** se direcionam somente para as Bolas da Marca Penalty, conforme pesquisas abaixo:

Pois, SLIP SYSTEM:



8

## E, Câmara Aibility:



A screenshot of a web browser displaying an article about the Penalty football ball. The article describes the ball's features, including its unique texture, FIFA certification, and the Aibility chamber technology. A large blue arrow points to the text describing the Aibility chamber.

Além de uma nova roupagem, com texturas, combinações exóticas, estampas e sobreposição de camadas que se contrastam, que conferem um ar moderno, a bola certificada pela FIFA sai na frente quando o assunto é tecnologia. Tecnologia em campo A S11 Campo Pro conta com a tecnologia Precision, desenvolvida pela Penalty em 2003.

Inspirada na bola de golfe, a técnica trouxe para a superfície da bola de futebol cavidades produzidas a partir de um laminado especial, que reduzem sua resistência ao ar. O resultado é uma bola mais precisa, que flutua menos e mantém sua trajetória oficial, facilitando o trabalho do goleiro.

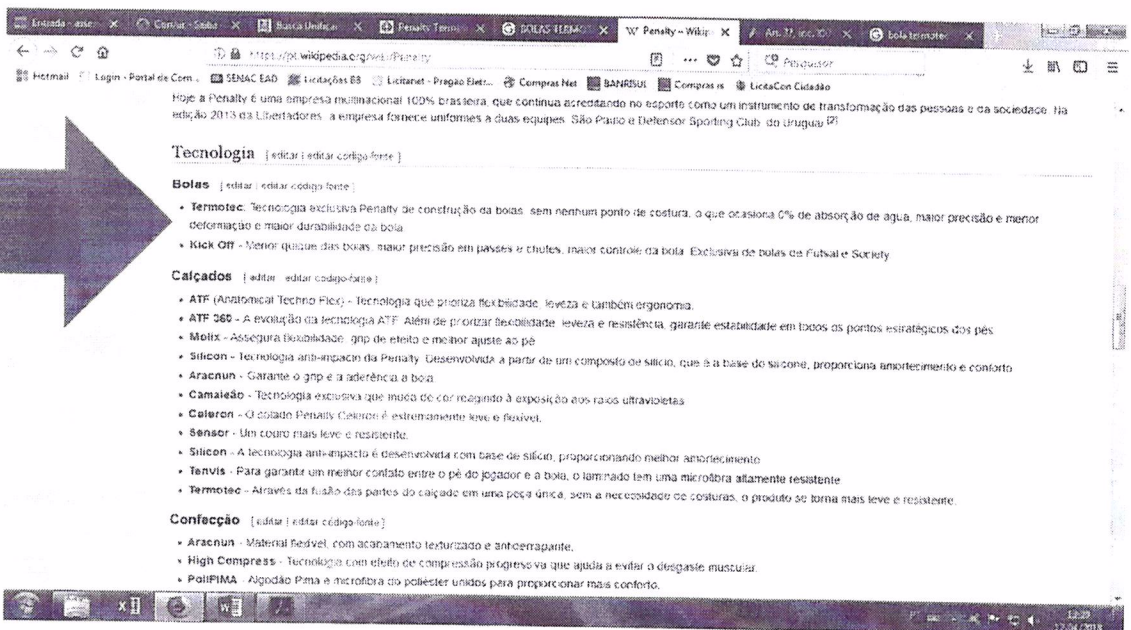
A bola conta ainda com uma camada interna de Neogel deixa a bola mais macia e elástica, o que permite mais quiques. A tecnologia TERMOTEC confere maior precisão aos lances e impede que a redonda flutue o desvio durante as jogadas. Totalmente impermeável, a S11 Pro é perfeita também em condições extremas de chuva.

Ótima resistência e retenção de ar são outros atributos de destaque, graças à câmara Aibility. Durabilidade também é outro diferencial já que o molo é produzido com um composto especial que não envelhece.

Confira as ofertas da loja Futfanatics

Tweetar

## Ainda, TERMOTEC:



A screenshot of a Wikipedia article about the Penalty football ball, focusing on the TERMOTEC technology. The article lists various technologies used in the ball, such as Termotec, Kick On, and Aracnun. A large blue arrow points to the TERMOTEC section.

**Tecnologia** [editar | editar código-fonte]

**Bolas** [editar | editar código-fonte]

- Termotec** - Tecnologia exclusiva Penalty de construção da bola, sem nenhum ponto de costura, o que ocasiona 0% de absorção de água, maior precisão e menor deformação e maior durabilidade da bola
- Kick On** - Menor queima das bolas, maior precisão em passes e chutes, maior controle da bola. Exclusiva de bolas da Futsal e Society

**Calçados** [editar | editar código-fonte]

- ATF (Anatomical Techno Flex)** - Tecnologia que prioriza flexibilidade, leveza e também ergonomia
- ATF 360** - A evolução da tecnologia ATF. Além de priorizar flexibilidade, leveza e resistência, garante estabilidade em todos os pontos estratégicos dos pés
- Molix** - Assegura flexibilidade, grip de elite e melhor ajuste ao pé
- Silicon** - Tecnologia anti-impacto da Penalty. Desenvolvida a partir de um composto de silício, que é a base do silicone, proporcionando amortecimento e conforto
- Aracnun** - Garante o grip e a aderência a bola
- Camaleão** - Tecnologia exclusiva que muda de cor reagindo à exposição aos raios ultravioletas
- Caleron** - O colado Penalty Caleron é extremamente leve e flexível.
- Sensor** - Um colado mais leve e resistente.
- Silicon** - A tecnologia anti-impacto é desenvolvida com base de silício, proporcionando melhor amortecimento
- Tenvis** - Para garantir um melhor contato entre o pé do jogador e a bola, o laminado tem uma microfibras altamente resistente
- Termotec** - Através da fusão das partes do calçado em uma peça única, sem a necessidade de costuras, o produto se torna mais leve e resistente.

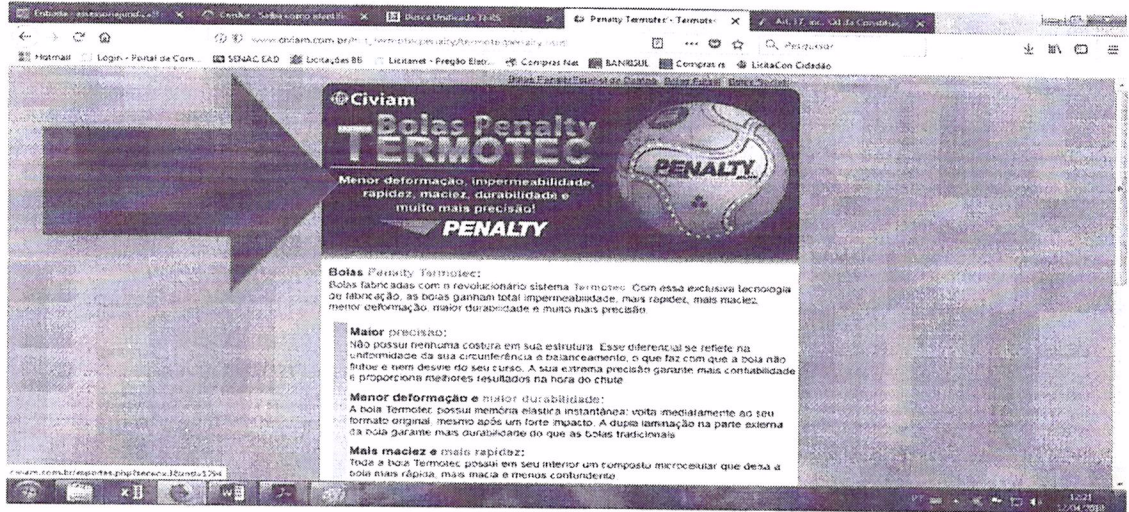
**Confecção** [editar | editar código-fonte]

- Aracnun** - Material fivel, com acabamento texturizado e antecorante.
- High Compress** - Tecnologia com efeito de compressão progressiva que ajuda a evitar o desgaste muscular.
- PoliFIMA** - Algodão Pima e microfibras do poliéster unidos para proporcionar mais conforto.

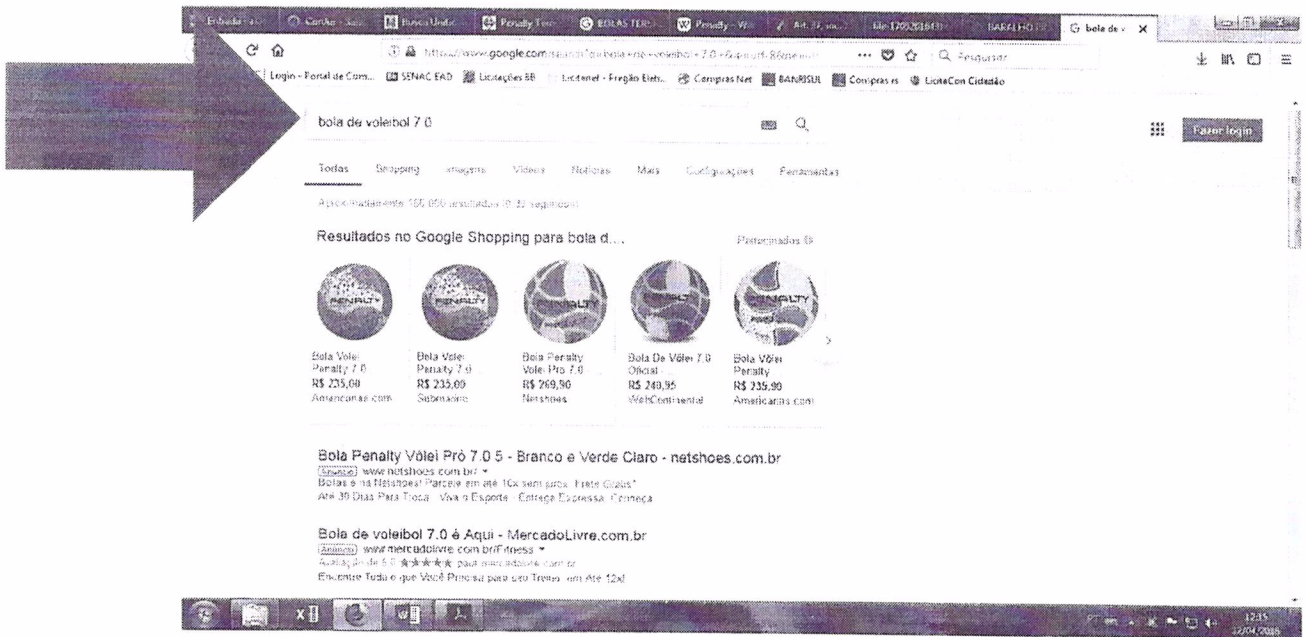
8



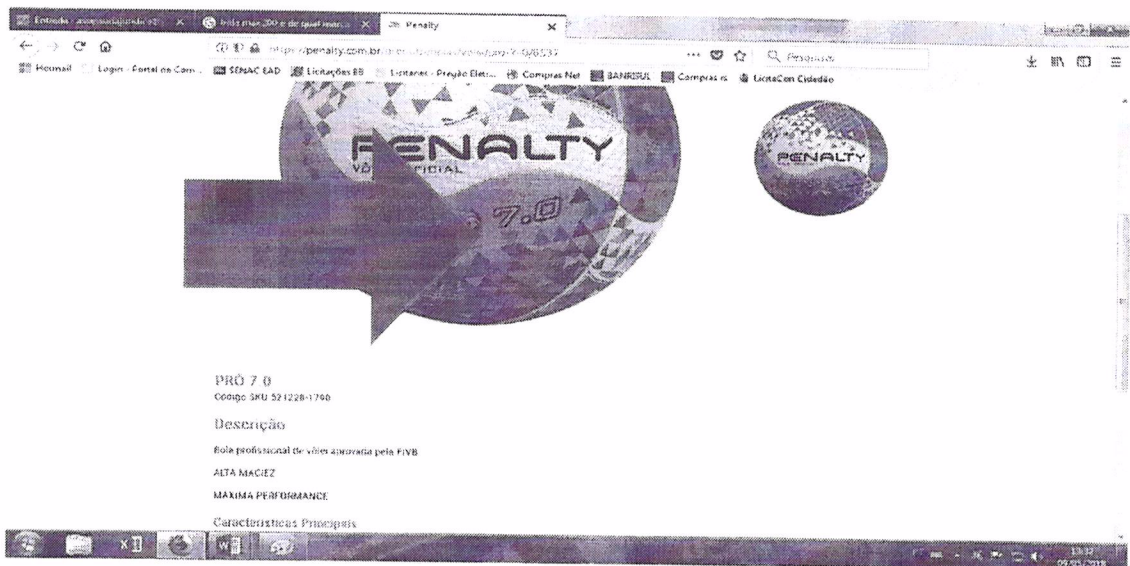
Termotec: Tecnologia exclusiva Penalty de construção da bolas, sem nenhum ponto de costura, o que ocasiona 0% de absorção de água, maior precisão e menor deformação e maior durabilidade da bola.



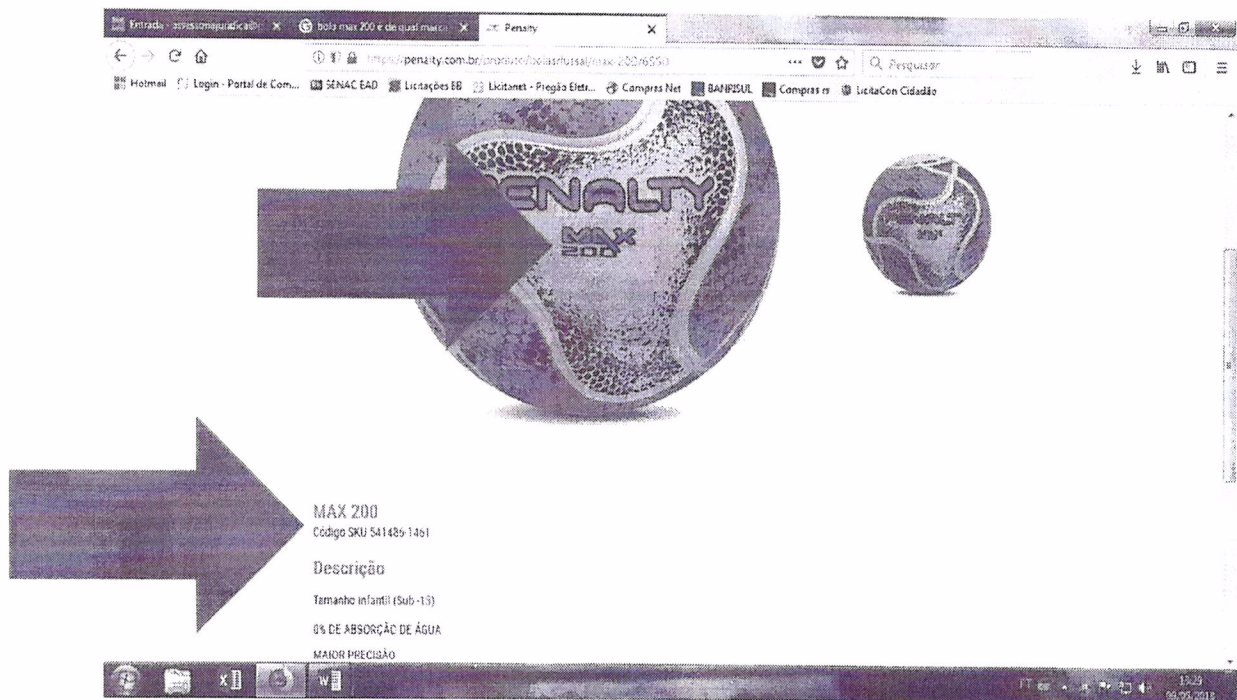
E, Bola 7.0:







Assim como, Bola MAX 200:



Conforme visto e devidamente provado acima, somente as Bolas da marca Penalty atenderão as referidas exigências conforme dispostas nas especificações do Edital, o que torna o procedimento licitatório eivado de vícios, posto que, somente poderão ser atendidas por um único fabricante.

E, nesse sentido, o Edital está infringindo com os princípios basilares da licitação, ou seja, da legalidade, isonomia, ampla competitividade e proposta mais vantajosa, conforme artigo 3º da Lei 8666/93 que estabelece:

**Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

Desta forma, caso as exigências combatidas sejam mantidas, restará provado claramente o direcionamento do certame, numa verdadeira afronta aos princípios basilares da licitação, pois somente as Bolas da Marca PENALTY atendem a descrição do Edital.

Mister se faz destacar que, o artigo 15, § 7º, I, da Lei 8666/93, estabelece que:

**Art.15, § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:**

**I: a especificação completa do bem a ser adquirido SEM indicação de marca;**

Em que pese o Edital não trazer expressa a indicação da Marca Penalty quanto aos itens 11, 12, 19 e 28, resta evidenciado conforme imagens acima, onde através das pesquisas realizadas, aparece que SOMENTE as Bolas da Marca Penalty atendem as exigências constantes em Edital.

(Observe: Somente pode constar em Edital Marca de Bolas (Pré-Aprovadas) quando devidamente justificado pela Municipalidade a sua participação em Campeonatos que exijam Bolas que estejam Aprovadas por Confederação. )

Destarte que, a Ilustríssima Comissão de Licitações do procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 42/2018, está alijando do certame as mais diversas marcas de Bolas, que possuem qualidade o suficiente para atender os objetivos da Administração/Municipalidade.

Desta forma, para que seja garantida a legalidade do certame e ampliada a competitividade, necessário se faz que sejam retiradas as especificações/nomenclaturas apontadas: **airbility, termotec, miolo slip system, 7.0, max 200**, posto que, conforme acima, claramente direcionam a licitação, viciando o certame.



Ainda que, o objetivo da licitação é possibilitar o maior número de participantes, para que haja a mais ampla competitividade e conseqüentemente, obtenha-se a proposta mais vantajosa, que em suma significa comprar melhor pelo menor preço.

Vale ressaltar ainda que, os agentes públicos não podem prever ou admitir nos atos da convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância pertinente ou irrelevante para o específico objeto do certame.

O que se objetiva na licitação é que participe o maior número de concorrentes, de modo a favorecer a competição e claro, que o resultado seja a melhor contratação, incluindo qualidade e preço.

Em suma, após as considerações acima, resta comprovado que o Edital encontra-se eivado de vícios, devendo portanto, ser retificado e/ou anulado, publicando-se um novo escoimado das irregularidades apontadas, para que assim seja garantida a integral legalidade do certame.

## **II- DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, a Empresa S.Schneider-EPP requer que a Ilustríssima Comissão de Licitações do Pregão Presencial nº 042/2018, do Município de Antônio Carlos/SC, receba a presente IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, e a julgue procedente com efeito para:

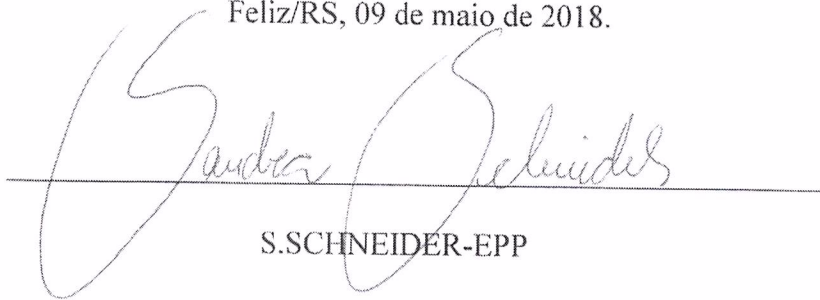
- a) Que seja retificado e/ou anulado o Edital do Pregão Presencial nº 42/2018, publicando-se um novo, escoimado da irregularidade apontada, para que assim seja garantida a integral legalidade do certame;
- b) Por derradeiro, requer ainda que as decisões sejam amplamente fundamentadas como preceitua a legislação vigente.
- c) Em não sendo retificado ou anulado o Edital do Pregão Presencial nº 42/2018, escoimado das irregularidade apontada, serão tomadas as medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.



Nestes termos,

Pede deferimento.

Feliz/RS, 09 de maio de 2018.

A handwritten signature in cursive script, reading "Sandra Schneider", is written over a horizontal line. The signature is fluid and somewhat stylized, with large loops and a clear, legible name.

S.SCHNEIDER-EPP

SANDRA SCHNEIDER





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
Código da Natureza Jurídica **2135**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: **S. SCHNEIDER**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**05 SET 2017**

Nº FCN/RE  
  
RS1201701053022

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**FELIZ - RS**  
Local

Nome: SANDRA SCHNEIDER  
Telefone de Contato: (51) 3637-2900

Assinatura:

**25 Agosto 2017**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
JBC EK  
  
 NÃO 11/09/17 Cleverton  NÃO   /  /    
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem  
A decisão  
  
\_\_\_\_\_  
Data  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DEC     
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2017 SOB Nº: 43109486825  
Protocolo: 17/264267-1, DE 05/09/2017  
S. SCHNEIDER  
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL  
3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
11/09/17 Maria Geraida Alves da Silva  
Data Responsável

DEC     
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
Processo indeferido. Publique-se.  
  
\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES Nº 22760582

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763602 4782202 4781400 4755501 4755502 4755503 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO RAL: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CAFE MOIDO E ERVA MATE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQU (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA: COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Schneider		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (numero) 6101768098	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (numero) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOIRO rua, av, etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOIRO (rua, av, etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4754703 4763603 4763604 4759899 4712100 4729699 4773300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALARMES, SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Schneider		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Orgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 016.116.430-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4646001 4649401 4649409 4651601 4641901 4641903 4672900 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. SCHNEIDER			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Busanelid Sandra Schneider		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALOISIO PLINIO SCHNEIDER		(mãe) MARIA DOLORES SCHNEIDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/12/1988	IDENTIDADE (número) 6101768098	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.116.430-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA MORRO AZUL			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO AZUL	CEP 95785000
MUNICÍPIO HARMONIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S. SCHNEIDER			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEO			NÚMERO 583
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95770000
MUNICÍPIO FELIZ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiro@passarelafeliz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 1813099 9511800 9521500 9512600 4330404 4321500 4330499 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. SCHNEIDER</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Schneider</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mário Geralda Alves da Silva ID 1170337/02 JucisRS		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701053022

RSP1700557174

RS22760582

00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.